



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 19/08/21


JULIANA VIDIGAL DE CASTRO
Auxiliar de Serviços Administrativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2021

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017 – CONTAS DE GESTÃO – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES, relativas ao Exercício de 2017 – CONTAS DE GESTÃO, de responsabilidade do Sr. Carlos Brahim Bazzarella.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 19 de agosto de 2021.



VILMA SOARES LOUZADA
Presidente



JOSE MARIA BERGAMINI
Vice-Presidente



SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA
Secretário